



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3633-8009
e-mail: vania@unitau.br

UNITAU

ATO EXECUTIVO R-Nº 003/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15º da Lei Municipal nº 5.689 de 17/12/2021 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2022, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 04 de janeiro de 2022.

Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos quatro dias do mês de Janeiro de 2022.

Vera Lúcia Moreira Silva
Secretária da Reitoria- Substituta



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3633-8009
e-mail: vania@unitau.br

UNITAU

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 - REITORIA

12	_	Educação		
12.122	_	Administração Geral		
12.122.0104	_	Suporte Administrativo		
12.122.0104.2021	-	Despesas Sob Regime de Adiantamento		
		339030	Material De Consumo	1.300,00
		339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.700,00

04 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12	_	Educação		
12.392	_	Difusão Cultural		
12.392.0109	_	Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	-	Relações Institucionais e Comunitárias		
		339040	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	30.000,00

06 -PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

12	_	Educação		
12.364	_	Ensino Superior		
12.364.0113	_	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação		
12.364.0113.2003	-	Suporte Técnico e Administrativo		
		339030	Material De Consumo	7.000,00

45.000,00

Total da Suplementação



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP - 12020-270
Tel.: (12) 3633-8009
e-mail: vania@unitau.br

UNITAU

ANEXO II

REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 - REITORIA

12	_	Educação		
12.122	_	Administração Geral		
12.122.0104	_	Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	-	Suporte Técnico e Administrativo		
		339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

04 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12	_	Educação		
12.392	_	Difusão Cultural		
12.392.0109	_	Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	-	Relações Institucionais e Comunitárias		
		339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

06 -PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

12	_	Educação		
12.571	_	Desenvolvimento Científico		
12.571.0114	_	Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		
12.571.0114.2016	-	Pesquisa Científica e Tecnológica		
		339030	Material De Consumo	7.000,00

Total das Reduções **45.000,00**